

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EAD

PARA INGRESSO EM DE 2026-1

O Prof. Me. Fernando Mendes Passaes, Reitor do Centro Universitário Don Domênico - **UNIDON**, Guarujá / SP, mantido pela Associação Amparo aos Praianos do Guarujá, com sede à Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20, Guarujá / SP, apoiado no Regimento do UNIDON e na legislação vigente, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo para os cursos modulares ofertados na modalidade a distância abaixo, conforme classificação e cronograma próprio, com possibilidades de ingresso em 2026-1.

1 – CURSOS OFERECIDOS

O Processo Seletivo de que trata este Edital é para os cursos descritos no quadro abaixo e conforme a classificação de regime semestral.

Curso	Vagas	Modalidade	Duração (semestral)	Status	Ato Legal
Administração	600	A Distância	8	Autorizado	Portaria nº 07 de 30/03/2022 - UNIDON
Análise de Desenvolvimento de Sistemas	600	A Distância	4	Autorizado	Portaria nº 11, de 14/12/2023 do Centro Universitário Don Domênico.
Ciências Contábeis	600	A Distância	8	Autorizado	Portaria nº 08 de 30/03/2022 - UNIDON
Comércio Exterior	600	A Distância	4	Autorizado	Portaria nº 07, de 12/08/2025 do Centro Universitário Don Domênico.
Gestão Comercial	600	A Distância	4	Autorizado	Portaria nº 05, de 01/08/2025 do Centro Universitário Don Domênico.
Gestão Financeira	600	A Distância	4	Reconhecimento	Portaria SERES/MEC nº 504, de 08/08/2025, publicado no D.O.U. em 11/08/2025.
Gestão Pública	600	A Distância	4	Autorizado	Portaria nº 04, de 01/08/2025 do Centro Universitário Don Domênico.
Gestão RH	300	A Distância	4	Reconhecimento	Portaria SERES/MEC nº 504, de 08/08/2025, publicado no D.O.U. em 11/08/2025
Hotelaria	600	A Distância	4	Autorizado	Portaria nº 008, de 12/08/2025 do Centro Universitário Don Domênico.
Logística	600	A Distância	4	Reconhecimento	Portaria SERES/MEC nº 505, de 08/08/2025, publicado no D.O.U. em 11/08/2025.
Marketing	600	A Distância	4	Autorizado	Portaria nº 06, de 12/08/2025 do Centro Universitário Don Domênico.
Processos Gerenciais	600	A Distância	4	Reconhecimento	Portaria SERES/MEC nº 531, de 15/08/2025, publicado no D.O.U. em 18/08/2025.



2 – LOCAIS DE OFERTA

Os locais de oferta dos cursos de graduação a distância podem ser consultados no portal do Centro Universitário Don Domênico: <https://ead.unidon.edu.br/>

3 – SEMESTRALIDADE, MENSALIDADES E VENCIMENTOS

Os valores das semestralidades e mensalidades, bem como as datas para pagamento estão disponibilizadas na **Resolução Financeira 2026-1**, parte integrante deste edital, à disposição dos candidatos na Secretaria do UNIDON e no Portal do Aluno.

4 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1 – Para efetivar a inscrição no processo seletivo o candidato deve observar:

1.1 - As inscrições para o Processo Seletivo para os cursos ofertados na modalidade a distância do UNIDON terão início em **15 de setembro de 2025**.

1.2 – Para efeito de inscrição no Processo Seletivo para os cursos ofertados na modalidade a distância do UNIDON o candidato deve, obrigatoriamente, fornecer as informações solicitadas no formulário disponibilizado no portal.

ATENÇÃO: O candidato aprovado tem a garantia da vaga até cinco (05) dias da divulgação do resultado. Após este período o processo seletivo continua válido, porém, a matrícula está condicionada à disponibilidade de vaga.

c) **ENEM**: O ingresso pela nota do ENEM ocorrerá no mesmo período do Processo Seletivo, a partir do dia **15 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026**.

c.1) Os candidatos com ingresso na modalidade ENEM não precisarão passar pela prova e poderão realizar sua matrícula para o curso desejado, conforme disponibilidade de vagas, obedecidos os seguintes critérios específicos:

c.2) Serão aceitas notas obtidas nos exames do ENEM a partir do ano de 2009.

c.3) A pontuação na redação do ENEM deve ser maior ou igual a 350 pontos.



c.4) Além da documentação regular solicitada pelo UNIDON, o candidato deverá informar o número de inscrição e o ano de realização do ENEM e a comprovação da nota da redação.

As inscrições para o Processo Seletivo 2026-1 podem ser realizadas da seguinte forma:

- Via internet, não havendo taxa de inscrição (www.unidon.edu.br).

5 – DO PROCESSO SELETIVO

- As provas do processo seletivo serão realizadas em formato digital.
- Duração das provas: 1h (uma hora).
- Critério de avaliação: A redação valerá dez pontos, com divisão decimal. Para ser classificado o candidato deve conseguir nota dentro do critério abaixo relacionado:
 - Nota igual ou superior a 5 (cinco).
- Classificação: Serão classificados, no limite de vagas existentes, em ordem decrescente da nota da redação.
- Terá sua matrícula indeferida o candidato que até a data fixada para matrícula não tiver apresentado prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nos termos da legislação vigente.
- Se um ou mais cursos oferecidos pelo UNIDON, nos termos deste Edital, não tiver preenchido o número de vagas pré-fixadas, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos que escolheram o curso em segunda opção, obedecida a ordem de classificação verificada para cada curso, com a observância das respectivas notas.
- Critério de desempate: Havendo empate na classificação terá preferência e direito à matrícula o candidato mais velho.
- Revisão de provas: Não há revisão de prova
- Divulgação do resultado: a divulgação será em até dois dias úteis da data da realização da prova, no portal do UNIDON: www.unidon.edu.br.

6 – DA MATRÍCULA

A matrícula é considerada efetivada, apenas, quando forem confirmados todos os itens abaixo:

- ✓ Pagamento da primeira parcela 1/6.
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido, assinado e protocolado na Sala de Matrículas da UNIDON.
- ✓ Confirmação de adimplência (alunos antigos e ex-alunos).
- ✓ Documentação para a matrícula devidamente protocolada na Sala de Matrículas da UNIDON.



5 – Documentação para matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Cédula de identidade – R.G (Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH).
- Histórico escolar do Ensino Médio.
- Histórico escolar do Ensino Fundamental (para os alunos que fizeram suplência do Ensino Médio).
- CPF.
- Título de eleitor.
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Comprovante de residência (contas de água, energia elétrica ou telefone fixo).
- Para ingressantes na modalidade ENEM, informações e documentos conforme item **D.1.3.b.**

6 – Para o aluno que confirmar sua matrícula, conforme item 4, estará disponível na Secretaria do UNIDON, a partir da quarta semana de aula, a via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinada pela direção.

7 – No caso de portadores de diploma de nível superior, o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues juntos com o histórico escolar e o diploma da graduação devidamente registrado.

7 – INFORMAÇÕES DA SALA DE MATRÍCULA E SECRETARIA DA SEDE

- a) Horário de atendimento Sala de Matrícula: Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 21h.
- b) Horário de atendimento Secretaria: Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – de segunda-feira a quinta-feira das 13h às 21h e sexta-feira das 10h às 18h.

8 – DOS POLOS PRESENCIAIS CREDENCIADOS

a) Os Polos Presenciais Credenciados e Autorizados (conforme a Portaria Normativa nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017 do MEC que regulamenta o Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017) estão disponíveis na página do Centro Universitário Don Domênico (UNIDON) e entre outras funções irão servir para encontros e avaliações presenciais.

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



a) Abertura de turmas: O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON se reserva ao direito de não abrir turma quando houver menos de 35 (trinta e cinco) alunos pagantes, devidamente matriculados, por turma.

b) Cancelamento de matrícula: O Contrato poderá ser rescindido pelo aluno ou seu representante legal, a qualquer tempo, sendo o mesmo responsável pelo pagamento dos trinta dias subsequentes à formalização de seu pedido, poderá também o rescindir sem essa obrigação, no prazo de dez dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro), tendo direito à restituição de 70% do valor pago.

Não terá direito à restituição de 70% do valor pago quando o aluno efetuar o pagamento da parcela 2/6, mesmo que tenha sido efetuado dentro do prazo de 10 dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro). Após o início das aulas não haverá a restituição de 70% do valor pago, independentemente da data de assinatura do Contrato ou da data de pagamento das parcelas 1 e 2.

d) Validade do processo seletivo: 13 de março de 2026.

10 – CONVÊNIOS E PROGRAMAS ESPECIAIS PARA INGRESSANTES

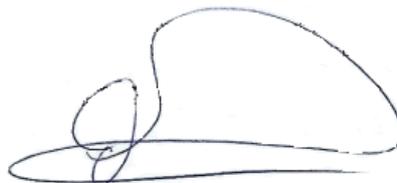
a) Convênios: atualmente o UNIDON mantém mais de 15 convênios com entidades de classe, sindicatos e Prefeitura Municipal. A Secretaria do UNIDON está à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

b) **Não é permitido o acúmulo de benefícios.**

11 - Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Superior.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e é válido para o Processo Seletivo 2026-1 para os cursos ofertados na modalidade a distância.

Guarujá, 11 de setembro de 2025.



Prof. Me. FERNANDO MENDES PASSAES

Reitor



